



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 250, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº 6.874 de 05 de Outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.025	339091000000	Sentenças Judiciais	40	23666	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

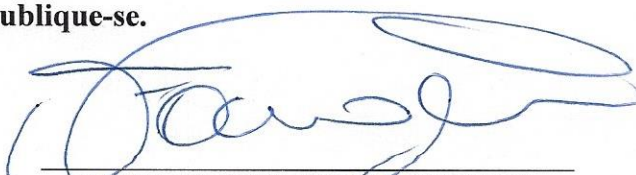
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.139	339092000000	Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	40	2103	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 13 de Outubro de 2020.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

DECRETADO
Em 16/11/20


Atixado no Portaria de
Prefeitura Municipal
em 15/10/20
